



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 919

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CNPJ 44.431.161/0001-05

Avenida José Lopes Peres, 122

Telefone: (18) 3602-9022

Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro

CNPJ 01.600.423/0001-05

Rua José Bonifácio, 105

Telefone: (18) 3602-1120

Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 919

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.532/25 - de 20 de janeiro de 2025.

“Determina a redução do percentual de pagamento referente ao adicional de insalubridade à servidores municipais, de 40% para 20% sobre o salário mínimo vigente, e dá outras providências”.

Renée Crema Vidoto, prefeita municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos de Recurso Inominado Cível nº 0000866-71.2023.8.26.0076, datado de 07 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, a incidência e continuidade de pagamentos por parte dessa municipalidade para alguns de seus servidores, à base de 40% (quarenta por cento), em afronta ao referido acordo;

CONSIDERANDO, por fim a Lei de Responsabilidade Fiscal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025, que seja reduzido os pagamentos de adicional de insalubridade aos servidores municipais, que recebem 40% (quarenta por cento) para 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do Encarregado da Divisão de Recursos Humanos o cumprimento dessa determinação administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 20 de janeiro de 2025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 9.748/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- AFASTAR, a partir desta data, a servidora desta prefeitura, senhora **ARIADNA ALVES BOTEGA VIDOTO**, portadora do RG. nº 43.067.011, CPF. nº 350.598.248-29, do cargo de enfermeiro.

II- NOMEAR, a partir desta data, a servidora desta prefeitura, senhora **Ariadna Alves Botega Vidoto**, portadora do RG. nº 43.067.011, CPF. nº 350.598.248-29, no cargo de Secretário Municipal de Saúde, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 153/21, de 23/12/2021.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.753/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a senhora **DANIELI LIMA HERNANDES**, portadora do RG. nº 47.610.587-0-SSP/SP, CPF. nº 406.416.538-16, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 153/21, de 23 de dezembro de 2021.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.754/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **CELSO APARECIDO MARCHI**, portador do RG. nº 28.901.158-0-SSP/SP, CPF. nº 258.867.948-08, para o cargo de Secretário Municipal de Arrecadação e Finanças, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 153/21, de 23 de dezembro de 2021.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 919

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 9.755/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **EDER CARLOS GENOVA**, portador do RG. nº 32.439.514-0-SSP/SP, CPF. nº 298.351.398-06, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 153/21, de 23 de dezembro de 2021.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.762/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a senhora **FRANCIELI SANTOS FIGUEIRAS**, portadora do RG. nº 45.792.263-1-SSP/SP, CPF. nº 364.056.038-81, para o cargo de Secretário Municipal de Ação Social, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 153/21, de 23 de dezembro de 2021.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: TADEU JOSÉ PIZZINI ME: Objeto: Contratação de empresa especializada que possua engenheiro civil ou arquiteto, devidamente inscrito no CREA ou CAU, para assessoria de engenharia, elaboração de projetos básicos, elétricos, hidráulicos e estruturais, de acordo com memorial ou termo de referência, para o município de Gabriel Monteiro. Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual. Assinatura: 20.01.2025. Validade: 12 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 02/2025.

Gabriel Monteiro/SP, 20 de janeiro de 2.025.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 03/2025, cujo objeto é a Aquisição de Pneus para a máquina Moto Niveladora RG 140, foi ratificada para a empresa: Caiado Pneus Ltda, pelo valor de R\$ 16.770,00 (dezesesseis mil, setecentos e setenta reais).

Gabriel Monteiro/SP, 15 de janeiro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO - PREFEITA MUNICIPAL